



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

GABINETE DO VEREADOR NESTOR LOPES

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR NESTOR LOPES.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE BUSTO EM PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO JARDIM NOVA MADALENA, NESTA CIDADE, EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DO MADALENENSE DR. PLÍNIO CESAR VERBICÁRIO DANTAS DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, por seus representantes legais aprovou e Eu promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - FICA AUTORIZADO SER INSTALADO NA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO JARDIM NOVA MADALENA, NESTA CIDADE, UM BUSTO EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DO SAUDOSO MADALENENSE – DR. PLÍNIO CESAR VERBICÁRIO DANTAS DOS SANTOS.

ART. 2º - TODAS AS DESPESAS COM A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DO BUSTO DE QUE TRATA ESTA LEI, SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA DO HOMENAGEADO.

ART. 3º - O LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DO BUSTO NA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM NOVA MADALENA E A DATA DE SUA INAUGURAÇÃO, SERÃO DECIDIDOS EM COMUM ACORDO ENTRE O PODER EXECUTIVO E A FAMÍLIA DO HOMENAGEADO.

§ ÚNICO - A JUSTIFICATIVA QUE FUNDAMENTA A PRESENTE PROPOSIÇÃO, SERÁ PUBLICADA COMO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Salão Plenário Tude Portugal, em 01 de fevereiro de 2021.

NESTOR LOPES

Vereador - DEM

JUSTIFICATIVA:

Foi com imensa tristeza que registramos no dia 25 de dezembro de 2020, o falecimento do querido madalense – Dr. PLÍNIO CESAR VERBICARIO DANTAS DOS SANTOS, aos 84 anos de idade, vítima de Covid-19.

O Dr. Plínio, nascido em 23 de julho de 1936, era filho do saudoso casal - José Dantas dos Santos e Maria Madalena Verbicario Dantas dos Santos, tinha como irmãos os também os saudosos madalenses: Sávio, José Carlos e Darita.

Era casado com dona Cidinha, com quem tinha 4 filhos: Michele, Júlio, Plínio e Rodolfo.

O Dr. Plínio era renonado dentista na cidade de Niterói, profissão que exercia com exímia capacidade. Com o seu jeito meigo, gentil e solidário fazia dos seus clientes e de todos os que desfrutavam da sua convivência, verdadeiros amigos, pois detinha uma capacidade incomum de construir amizades.

A morte do Dr. Plínio abriu imensa lacuna nas sociedades de Santa Maria Madalena, onde estão plantadas as suas raízes e em Niterói, onde morava e exerceu a sua profissão por mais de 60 anos.

A praça onde deverá ser instalado o busto a que se destina a presente proposição tem o nome da mãe do homenageado, PRAÇA MARIA MADALENA VERBICÁRIO DANTAS DOS SANTOS, cujo espaço público foi construído pela Prefeitura Municipal, em área doada pelo doutor Plínio Cesar Verbicário Dantas dos Santos, sendo importante destacar ainda que o bairro Jardim Nova Madalena, tal qual o bairro Parque Itaporanga, foi fundado pelo Senhor JOSÉ DANTAS DOS SANTOS, pai do homenageado.

Com a certeza de poder contar com o apoio dos nobres pares é que apresento o presente projeto de lei, por tratar-se de justa homenagem à memória de um saudoso madalense, além do fato dessa iniciativa resultar em um reconhecimento que indubitavelmente será extensivo a diversos familiares do Dr. Plínio Cesar Verbicário Dantas dos Santos, em especial, à memória dos seus pais, grandes benfeitores do município de Santa Maria Madalena.

Salão Plenário Tude Portugal, em 01 de fevereiro de 2021.

NESTOR LOPES
VEREADOR/DEM